



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 3677-4845 – 3677-5611

LEI Nº 2.197 DE 23 DE ABRIL DE 2004.
Originada de proposição do Vereador Ilton Campos

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2.116 de 28 de abril de 2003, que dispõe sobre a denominação de via pública que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 2.116 de 28 de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Domingos Martins”, a atual Rua “3”, localizada no Bairro Santa Luzia, com início na Rua Três e término na Rua “2” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de abril de 2004; 60º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal